



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº 1167  
PUBLICADA NO  
DOU de 28/08/14  
Seção 2 Pág. 40

PORTARIA Nº 1167, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005150/2014-64, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **ROSILDA DE MENDONÇA VAZ**, matrícula SIAPE nº 0529293, ocupante do cargo de Médico, classe/nível/padrão E-II-16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.

  
EURICO DE BARROS LOBO FILHO  
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 08  
EM 29/08/14